



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070


Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

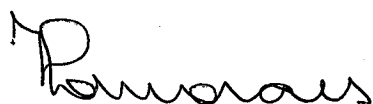
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PAULO DANIEL PORFIRIO, Fiscal de Obras, Nível 24, lotado na SPU, o tempo de 07 (sete) meses, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbano, nos termos do Processo nº 212/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 19 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração